

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-20	Jun-19
Juros e rendimentos similares	4	198.343.316	149.349.432
Juros e encargos similares	4	(51.218.920)	(37.563.107)
<b>Margem financeira</b>		<b>147.124.396</b>	<b>111.786.325</b>
Rendimentos de serviços e comissões	5	30.783.739	51.280.095
Encargos com serviços e comissões	5	(2.268.408)	(2.839.211)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	2.222.573	-
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	100.361.068	83.851.993
Resultados de reavaliação cambial	8	32.735.011	8.552.565
Outros resultados de exploração	9	(292.860)	(2.255.738)
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>310.665.520</b>	<b>250.376.029</b>
Custos com pessoal	10	(39.710.979)	(34.662.156)
Gastos gerais administrativos	11	(17.814.655)	(35.834.570)
Depreciações e amortizações	18	(6.023.692)	(3.822.988)
Imparidade de activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	3.180.058	(3.054.746)
<b>Custos operacionais</b>		<b>(60.369.268)</b>	<b>(77.374.460)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>250.296.252</b>	<b>173.001.569</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>250.296.252</b>	<b>173.001.569</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	12	(62.892.745)	(46.516.356)
Diferidos	12	(947.921)	2.301.201
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>186.455.587</b>	<b>128.786.414</b>
Resultados por acção básicos	25	129.87	147.75
Resultados por acção diluídos	25	129.87	147.75

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

### DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em metcais)

	Jun-20	Jun-19
Resultado líquido do exercício	186.455.587	128.786.414
Outro rendimento integral do exercício		
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ganhos e perdas do exercício	42.464.592	31.497.468
Impostos diferidos	(13.588.670)	(10.079.190)
	28.875.922	21.418.278
Total do rendimento integral do exercício	<b>215.331.509</b>	<b>150.204.692</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

### BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-20	Dec-19
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	193.844.269	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	103.141.190	37.560.276
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	15	37.221.144	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	927.624.694	1.728.897.734
Aplicações em instituições de crédito	17	1.671.265.379	836.042.816
Activos tangíveis	18	295.438.993	296.990.049
Activos por impostos correntes	12 e 19	-	12.854.701
Outros Activos	20	79.235.421	10.525.142
<b>Total de Activo</b>		<b>3.307.771.090</b>	<b>2.974.604.570</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	21	32.619.551	14.162.876
Recursos de clientes	22	1.203.165.198	1.238.453.481
Passivos por impostos correntes	12 e 19	16.401.640	-
Passivos por impostos diferidos	12 e 19	9.223.704	27.884.347
Outros passivos	23	41.904.927	62.809.558
<b>Total de Passivo</b>		<b>1.303.315.020</b>	<b>1.343.310.262</b>
<b>Capital</b>			
Capital	24	1.700.000.000	1.171.345.000
Prémios de emissão	24	2.214	1.714
Outros instrumentos de capital	24	2.839.556	2.839.556
Reserva de justo valor	24	28.875.922	70.825.246
Outras reservas e resultados transitados	24	86.282.791	145.326.811
Resultado líquido do exercício		186.455.587	240.955.981
<b>Total de Capital</b>		<b>2.004.456.070</b>	<b>1.631.294.308</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>		<b>3.307.771.090</b>	<b>2.974.604.570</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em metcais)

	Capital social	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	557.871.524	-	1.034	2.899.031	-	(15.756.925)	161.083.736	706.098.400
Rendimento integral								
- Efeito da reavaliação de activos financeiros	-	-	-	99.759.200	-	-	-	99.759.200
- Impacto fiscal	-	-	-	(31.832.984)	-	-	-	(31.832.984)
<b>Resultado líquido do exercício</b>							<b>240.955.981</b>	<b>240.955.981</b>
<b>Total de rendimento integral reconhecido no exercício</b>				<b>67.926.216</b>			<b>240.955.981</b>	<b>308.882.197</b>
Distribuição do resultado do exercício de 2018								
Transferência para reservas	-	-	-	-	24.162.561	136.921.175	(161.083.736)	-
Aumento de capital	613.473.476	1.714	2.838.522	-	-	-	-	616.313.712
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>1.171.345.000</b>	<b>1.714</b>	<b>2.839.556</b>	<b>70.825.246</b>	<b>24.162.561</b>	<b>121.164.250</b>	<b>240.955.981</b>	<b>1.631.294.308</b>
Rendimento integral								
- Efeito da reavaliação de activos financeiros	-	-	-	(61.557.887)	-	-	-	(61.557.887)
- Impacto fiscal	-	-	-	19.608.563	-	-	-	19.608.563
<b>Resultado líquido do exercício</b>							<b>186.455.587</b>	<b>186.455.587</b>
<b>Total de rendimento integral reconhecido no exercício</b>				<b>(41.949.324)</b>			<b>186.455.587</b>	<b>144.506.262</b>
Distribuição do resultado do exercício de 2019								
Transferência para reservas	-	-	-	-	36.143.397	204.812.584	(240.955.981)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(300.000.000)	-	(300.000.000)
Aumento de capital	528.655.000	500	-	-	-	-	-	528.655.500
<b>Saldos em 30 de Junho de 2020</b>	<b>1.700.000.000</b>	<b>2.214</b>	<b>2.839.556</b>	<b>28.875.922</b>	<b>60.305.958</b>	<b>25.976.834</b>	<b>186.455.587</b>	<b>2.004.456.070</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-20	Jun-19
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros rendimentos recebidos		330.077.072	302.070.249
Juros e comissões pagos		(50.060.987)	(42.253.342)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(63.900.534)	(67.057.044)
		<b>216.115.551</b>	<b>192.759.863</b>
Variação nos Activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		51.343.506	(34.788.516)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		(28.941.411)	(8.279.733)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		690.150.464	(606.919.783)
Aplicações em instituições de crédito		15.530.000	114.620.000
Recursos de instituições de crédito		4.446.255	28.070.376
Recursos de clientes		3.997.921	524.798.904
Outros Activos e passivos operacionais		63.078.928	(5.124.703)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre lucros</b>		<b>1.015.721.213</b>	<b>205.136.408</b>
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(66.856.502)	(31.990.839)
		<b>(66.856.502)</b>	<b>(31.990.839)</b>
Dividendos recebidos		-	-
Compra de imobilizado		(4.472.636)	(248.476.226)
		<b>(4.472.636)</b>	<b>(248.476.226)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Realização/aumento de capital		528.655.500	602.261.235
Dividendos de acções ordinárias pagos		(300.000.000)	-
		<b>228.655.500</b>	<b>602.261.235</b>
<b>Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes</b>		<b>24.974.067</b>	<b>6.932.135</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>1.198.021.642</b>	<b>533.862.713</b>
Caixa e equivalentes no início do período		625.641.047	91.778.334
Caixa e equivalentes no fim do período		1.823.662.689	625.641.047
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>1.198.021.642</b>	<b>533.862.713</b>
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	193.844.269	27.371.559
Saldo mínimo de reservas obrigatórias no Banco de Moçambique	13	(142.149.757)	(137.416.637)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	103.141.190	37.560.276
Aplicações em instituições financeiras com maturidade inferior a 3 meses	17	1.668.826.986	631.318.356
<b>Total de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1.823.662.689</b>	<b>625.641.047</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

### NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período findo em 30 de Junho de 2020

#### NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIG Moçambique, S.A. (Banco ou BIG) foi constituído por escritura de 8 de Outubro de 2014, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 23 de Março de 2016. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

#### NOTA 1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique, de 30 de Março de 2007, as demonstrações financeiras do Banco BIG Moçambique, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas em Moçambique.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 30 de Junho de 2020, estão expressas em metcais e foram preparadas de acordo com as normas IFRS. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas com referência a 30 de Junho de 2019.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actualizações estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

### NOTA 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1. Alterações de políticas contabilísticas

##### 2.1.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o ano não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

##### 2.1.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

O BIG adoptou, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020, as seguintes normas, interpretações, emendas ou alterações, emitidas pelo IASB:

**IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

**Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

**IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio. A IFRS 3 é aplicável a demonstrações financeiras consolidadas para entidades que consolidam contas com as suas subsidiárias, e neste momento o Banco BIG Moçambique não detem nenhuma subsidiária.

**IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projecto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.



A adopção dos normativos acima indicados não produziu impactos significativos na situação patrimonial do Banco.

### 2.1.3. Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

**IFRS 17** (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

O Conselho de Administração não antecipa que a adopção das normas e interpretações acima referidas, apresentem impactos patrimoniais significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

### 2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão expressas em meticais, que é a moeda funcional do BiG. Na preparação das demonstrações financeiras as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como instrumentos de capital relativamente aos quais tenha sido exercida a opção de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral, que serão registadas diretamente em reservas.

### 2.3. Instrumentos financeiros

#### a) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos cash flows contratuais do instrumento financeiro, excepto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

O BiG classifica e mensura um activo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído numa carteira gerida com base num modelo de negócio cujo objectivo é alcançado através do recebimento de todos os cash flows contratuais que possam ser considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida. Por outro lado, o BiG classifica e mensura um activo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este seja incluído numa carteira gerida com base num modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através do recebimento dos cash flows contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um activo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo “FVTOCI”. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o BiG pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo “FVTOCI” um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constitua uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo “FVTPL”.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um activo financeiro, o BiG define como espera vir a obter cash flows desse activo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflecta como um grupo de activos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objectivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer activo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o BiG considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus activos financeiros. Neste contexto, o BiG tem em consideração:

- a forma como o desempenho do modelo de negócio e os activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à Gestão do BiG;
- quais os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e
- o modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de activos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do activo financeiro; e,
- As características dos cash flows contratuais do activo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).

#### Desreconhecimento

Um activo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o activo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um activo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse activo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, mas o BiG assumir uma obrigação contratual de entregar esses cash flows a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o BiG trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o BiG não tenha a obrigação de pagar valores ao beneficiário excepto aqueles que sejam recebidos do activo original; (ii) o BiG encontre-se impedido pelos termos do acordo de transferência de vender o activo original; e, (iii) o BiG tenha a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um activo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do activo financeiro, o BiG recalcula o valor de balanço bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do activo é determinado como o valor actual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efectiva original do activo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efectiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridos são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do activo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do activo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- Necessidade de realização de nova análise *SPPI* com o intuito de determinar se as condições contratuais do activo financeiro modificado se enquadram no âmbito de *SPPI*;
- Registo do novo activo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do activo anterior registada em resultados;
- Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um activo por dificuldades financeiras do devedor, o novo activo é considerado POCI (*Purchased or originated credit impaired financial assets*) sendo as perdas por imparidade

sempre reconhecidas com base na PD lifetime, ou seja, o novo activo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;

- O custo amortizado do novo activo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- O novo activo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um activo financeiro anteriormente marcado como *forbearance* continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,
- Para um activo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respetivo desreconhecimento, o novo activo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos triggers definidos pelo BiG para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

#### Reclassificação de activos financeiros

Se o BiG alterar o seu modelo de negócios de gestão de activos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassificará todos os activos financeiros afectados em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação será aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efectiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor através de outro rendimento integral ou para activos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da “fair value option”.

#### Justo valor

Conforme referido anteriormente, os activos financeiros registados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão do BiG independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
  - Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “market-makers”; e,
  - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

#### Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

No caso de activos financeiros em incumprimento (stage 3), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos cash flows futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

#### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação, pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros detidos para negociação**  
Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados activos a descoberto (*short selling*). Estes passivos são registados pelo respectivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados de activos financeiros”.
- Passivos financeiros associados a activos transferidos**  
Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos cujos saldos não foram desreconhecidos. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização.
- Outros passivos financeiros**  
Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos”. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

#### c) Derivados e contabilidade de cobertura

Quando necessário, o BiG realiza no âmbito da sua actividade operações com produtos derivados, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extra-patrimoniais pelo respectivo valor nacional.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transaccionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em fluxos de caixa descontados, reflectindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio.

#### Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato e com as características do instrumento financeiro subjacente. Os derivados embutidos são reavaliados ao justo valor através de resultados.

#### Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnam as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elemen-

tos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,

- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados de activos financeiros”, com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas do balanço de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

#### Derivados de cobertura

Trata-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do BiG a riscos inerentes à sua actividade.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o BiG reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto na rúbrica de “Resultados de activos financeiros”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nesta situação, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser reflectidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do correspondente activo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

#### d) Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes activos financeiros:

- Todos os activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta para a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Activos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efectuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (excepto os mensurados ao justo valor através de resultados).

Estes activos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- Stage 1* - Activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- Stage 2* - Activos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- Stage 3* - Activos em incumprimento (*default*).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em stage 1; e,
- Perdas Esperadas Lifetime: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em stage 2 e 3.

A norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*, no entanto, o BiG aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão do risco de crédito.

A classificação em *stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk* - SICR) desde o reconhecimento inicial.

A métrica quantitativa para determinar quando um activo é transferido para *Stage 2* resulta da comparação da degradação da probabilidade de *default Lifetime forward-looking* desde o reconhecimento inicial até à data de *reporte*.

Adicionalmente, são considerados critérios qualitativos para transferência de um activo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente, créditos com atraso superior a 30 dias (*backstop*) créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objectivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos clientes/contrapartes.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projecções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

A definição dos cenários a considerar assenta numa abordagem metodológica de projecção de variáveis macroeconómicas e as probabilidades de ocorrência de cada um dos cenários são definidas a nível interno.

### 2.4. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias são registadas directamente em capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

### 2.5. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da actividade do Banco assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou contraparte.



### 2.6. Activos cedidos com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

### 2.7. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
a) Mobiliário e material de escritório	10
b) Máquinas e ferramentas	5 a 8
c) Equipamento informático	4 a 5
d) Instalações interiores	10
e) Material de transporte	4
f) Equipamento de segurança	5
g)Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao activo, considerando as depre- ciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### 2.8. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, as amortizações são registadas numa base sistemática, ao longo da vida útil estimada dos activos sendo usualmente de quatro anos.

### 2.9. Locações

Até ao exercício de 2018, as locações de activos tangíveis eram classificadas como locações financeiras ou operacionais. A partir de 1 de Janeiro de 2019, os contratos de locação são reconhecidos como um activo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o activo locado se encontra disponível para utilização pelo Banco.

Os activos e passivos decorrentes de locação são inicialmente mensurados com base no valor actual. Os passivos de locação incluem o valor actual líquido dos seguintes pagamentos da locação: (i) pagamentos fixos; (ii) pagamentos variáveis que se baseiam num índice ou numa taxa, medidos inicialmente usando o índice ou a taxa na data de início; (iii) montantes a pagar pelo Banco ao abrigo de garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício de uma opção de compra se o Banco estiver razoavelmente seguro de que irá exercer essa opção; e (v) pagamentos de penalidades pela rescisão do contrato, se o prazo do contrato reflectir o exercício dessa opção pelo Banco.

Os pagamentos da locação são descontados utilizando a taxa de juros implícita na locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o que é geralmente o caso das loca- ções no Banco, é usada a taxa de empréstimo incremental do locatário, sendo a taxa que o locatário teria de pagar para obter os fundos necessários para obter um activo de valor semelhante ao activo do direito de uso num ambiente económico semelhante, com termos, segurança e condições semelhantes.

Para determinar a taxa de empréstimo incremental, o Banco, (i) sempre que possível, utiliza como ponto de partida os financiamentos recentes de terceiros recebidos pelo locatário, ajustados para reflectir as mudanças nas condições de financiamento desde que o financia- mento de terceiros foi recebido; (ii) utiliza uma abordagem de incorporação que começa com uma taxa de juros sem risco ajustada para o risco de crédito das locações detidas pelo Banco que não tem financiamento recente de terceiros; e (iii) faz ajustes específicos para a locação, por exemplo, prazo, país, moeda e segurança.

O Banco está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamento va- riáveis com base num índice ou taxa, que não são incluídos no passivo de locação até que entrem em vigor. Quando os ajustes nos pagamentos da locação com base num índice ou taxa entram em vigor, o passivo de locação é reavaliado e ajustado contra o activo do direito de uso.

Os pagamentos de locação são alocados entre o principal e o custo financeiro. O custo fi- nanceiro é imputado aos resultados durante o período da locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os activos de direito de uso são mensurados ao custo, compreendendo o seguinte: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de locação; (ii) quaisquer pagamentos de locação efectua- dos na data de início ou antes dessa data menos quaisquer incentivos de locação recebidos; (iii) quaisquer custos directos iniciais; e (iv) custos de restauração.

Os activos de direito de uso são geralmente depreciados ao longo da vida útil mais curta do activo e do prazo de locação numa base linear. Se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de compra, o direito de uso do activo é depreciado ao longo da vida útil do activo subjacente.

Os pagamentos associados às locações de curto prazo e a todas as locações de activos de baixo valor são reconhecidos pelo método das quotas constantes como um custo nos resul- tados. Os contratos de locação de curto prazo são contratos com um prazo de locação igual ou inferior a 12 meses. Os activos de baixo valor compreendem equipamento informático e pequenas peças de mobiliário de escritório.

### 2.10. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segu- rança Social.

O Banco não dispõe ainda de um plano de pensões, limitando-se às contribuições obrigató- rias para a Segurança Social conforme determinado por Lei em Moçambique.

### Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

#### 2.11. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou cons- trutiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obriga- ção. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obriga- ções para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

### 2.12. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e as bases fiscais para o efeito, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de resultados são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tribu- tável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas, e utilizando a taxa de imposto em cada jurisdição do Banco.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substanc- ialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias de- dutíveis.

### 2.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitem;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

### 2.14. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através de resultados, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determi- nados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classifi- cados como derivados para gestão de risco, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares.

Os proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento. Os rendimentos são reconhecidos na medida em que é provável que o seu benefício económico flua para o Banco.

### 2.15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordi- nárias emitidas é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordi- nárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### 2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuaçãoç de justo valor, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

### 2.17. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

### 2.18. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam ne- gociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

## NOTA 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os *IFRS* estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamen- to contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das prin- cipais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demons- trações financeiras.

### 3.1. Imparidade de activos financeiros

As metodologias e pressupostos utilizados para este efeito foram estabelecidos em confor- midade com as disposições da norma IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" e estão detalhada- mente explicadas na Nota 2.3, alínea d).

### 3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, seme- lhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodo- logias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, conforme detalhado na Nota 2.3, alínea a).

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.3. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estima- tivas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, excepto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventual- mente feitas correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

## NOTA 4. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20	Jun-19
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de aplicações	95.025.536	42.392.248
Juros de activos financeiros ao justo valor	103.317.780	106.957.184
	<b>198.343.316</b>	<b>149.349.432</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de clientes	(50.686.950)	(37.551.232)
Juros de recursos de instituições de crédito	( 531.970)	(11.875)
	<b>(51.218.920)</b>	<b>(37.563.107)</b>
	<b>147124.396</b>	<b>111.786.325</b>

## NOTA 5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20	Jun-19
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por operações realizadas por conta de terceiros	21.726.282	22.159.551
Por serviços prestados	197150	113.341
Outros rendimentos de serviços e comissões	4.553.083	107.495
Por serviços de assessoria financeira	4.289.513	28.327.250
Por garantias prestadas	17.711	572.458
	<b>30.783.739</b>	<b>51.280.095</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por operações realizadas por terceiros	(2.032.798)	(2.652.352)
Por serviços bancários de terceiros	( 235.610)	( 186.859)
	<b>(2.268.408)</b>	<b>(2.839.211)</b>
	<b>28.515.332</b>	<b>48.440.884</b>

## NOTA 6. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20			Jun-19		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>						
De emissores públicos	155.501	(50.972)	104.529	-	-	-
De outros emissores	3.397.502	(1.281.715)	2.115.787	-	-	-
<b>Acções</b>	2.256	-	2.256	-	-	-
	<b>3.555.260</b>	<b>(1.332.687)</b>	<b>2.222.573</b>	-	-	-



## NOTA 7. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20			Jun-19		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>						
De emissores públicos	92.160.583	-	92.160.583	78.470.737	-	78.470.737
De outros emissores	7.858.486	-	7.858.486	4.193.160	-	4.193.160
<b>Acções</b>	341.998	-	341.998	1.188.096	-	1.188.096
	<b>100.361.068</b>	-	<b>100.361.068</b>	<b>83.851.993</b>	-	<b>83.851.993</b>

### NOTA 8. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Em 30 de Junho de 2020, a rubrica apresentava resultados no montante de 24,986,825 metcais em operações cambiais não realizadas e 7,748,186 metcais em operações cambiais realizadas.

### NOTA 9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20	Jun-19
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Outros	110.719	5.506
	110.719	5.506
<b>Outros custos de exploração</b>		
Quotizações e donativos	(403.579)	(1.761.244)
Outros	(0)	(500.000)
	<b>(403.579)</b>	<b>(2.261.244)</b>
	<b>(292.860)</b>	<b>(2.255.738)</b>

### NOTA 10. CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20	Jun-19
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Outros	110.719	5.506
	110.719	5.506
<b>Outros custos de exploração</b>		
Quotizações e donativos	(403.579)	(1.761.244)
Outros	(0)	(500.000)
	<b>(403.579)</b>	<b>(2.261.244)</b>
	<b>(292.860)</b>	<b>(2.255.738)</b>

Por categoria profissional, o número de colaboradores a 30 de Junho de 2020 era o seguinte:

	Jun-20	Jun-19
Funções específicas	26	22
Funções de chefia	2	2
Funções directivas	6	7
Funções administrativas	2	2
Funções auxiliares	2	2
	<b>38</b>	<b>35</b>

### NOTA 11. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-20	Jun-19
Fornecimentos	(2 569 534)	(2 769 546)
Rendas e alugueres	(5 385 153)	(11 889 573)
Comunicações	(1 084 696)	(1 201 319)
Deslocações, estadas e representação	(2 031 001)	(5 488 027)
Publicidade e edição de publicações	( 737 436)	(1 533 328)
Reparação e manutenção	( 85 599)	( 545 868)
Seguros	(1 723 160)	(1 112 622)
Formação do pessoal	-	(4 714 729)
Avenças e honorários	(765,202)	(261,424)
Contencioso e notariado	( 905 307)	(1 009 530)
Segurança e vigilância	( 87 570)	( 923 338)
Bancos de dados	(1,393,906)	(1,861,365)
Audidores externos	-	(1,654,523)
Advogados e consultores externos	(1,044,339)	(698,263)
Outros	( 1 752)	(171 115)
	<b>(17 814 655)</b>	<b>(35 834 570)</b>

### NOTA 12. IMPOSTOS

O Banco determinou o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos para o período de Junho de 2020 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 32%.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

	Jun-20		Jun-19	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		250.296.252		173.001.569
Resultado apurado com base na taxa de imposto	32,00%	80.094.801	32,00%	55.360.502
Fundo de pensões	0,00%	-	0,00%	-
Correções nos casos de crédito de imposto	0,94%	2.345.532	0,00%	-
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	0,04%	91.955	2,66%	4.593.317
Benefícios fiscais	0,00%	-	0,00%	-
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	-4,30%	(10.757.293)	-6,49%	(11.225.157)
Proveitos não tributáveis	-3,55%	(8.882.250)	-1,28%	(2.212.307)
Outros	0,00%	-	0,00%	-
	<b>25,13%</b>	<b>62.892.745</b>	<b>26,89%</b>	<b>46.516.356</b>

Impostos Diferidos:

	Jun-20			Jun-19		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	947.921	(13.588.670)	(12.640.749)	(2.301.201)	(10.079.190)	(12.380.391)
	<b>947.921</b>	<b>(13.588.670)</b>	<b>(12.640.749)</b>	<b>(2.301.201)</b>	<b>(10.079.190)</b>	<b>(12.380.391)</b>

### NOTA 13. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte decomposição:

	Jun-20	Dec-19
Caixa	351.007	5.575
Depósitos à ordem no Banco de Moçambique		
Moeda Nacional	175.339.910	999.669
Moeda Estrangeira	18.153.352	26.366.315
<b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>	<b>193.844.269</b>	<b>27.371.559</b>
Saldo mínimo de reservas obrigatórias	(142.149.757)	(147.206.416)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	37.560.276
Aplicações de maturidade inferior a 3 meses	1.668.826.986	833.434.487
<b>Caixa e equivalentes para fluxos de caixa</b>	<b>1.823.662.689</b>	<b>751.159.906</b>

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias, conforme regulamentado pelo Aviso 08/GBM/2019.

### NOTA 14. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito no país</b>		
Moeda Nacional	7.636.838	4.445.233
Moeda Estrangeira	3.860.038	21.685.045
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	91.644.314	11.429.998
	<b>103.141.190</b>	<b>37.560.276</b>

### NOTA 15. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>		
De emissores públicos	15.039.199	8.384.561
De outros emissores	22.179.689	15.977.732
<b>Acções</b>	2.256	-
	<b>37.221.144</b>	<b>24.362.293</b>

### NOTA 16. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Reserva de justo valor			Perdas por imparidade	Valor balanço
	Custo	Positiva	Negativa		
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>					
De emissores públicos	1.409.272.142	92.710.176	(2.792)	(6.126.513)	1.495.853.013
De outros emissores	220.579.648	11.671.354	-	(791.512)	231.459.490
<b>Acções</b>	1.941.489	-	(356.258)	-	1.585.231
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>1.631.793.279</b>	<b>104.381.530</b>	<b>(359.050)</b>	<b>(6.918.025)</b>	<b>1.728.897.734</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	740.098.553	34.223.948	(1.161)	(3.056.817)	771.264.523
De outros emissores	145.465.053	8.228.682	(10.782)	(681.151)	153.001.803
<b>Acções</b>	3.358.368	-	-	-	3.358.368
<b>Saldo a 30 de Junho de 2020</b>	<b>888.921.974</b>	<b>42.452.630</b>	<b>(11.943)</b>	<b>(3.737.967)</b>	<b>927.624.694</b>

Quanto aos modelos de avaliação dos activos em carteira, a rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	Jun-20			Dec-19		
	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível 2)	Total	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível 2)	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	771.264.523	771.264.523	-	1.495.853.012	1.495.853.012	
De outros emissores	153.001.803	153.001.803	-	231.459.490	231.459.490	
<b>Acções</b>	<b>3.358.368</b>	<b>3.358.368</b>	<b>1.585.232</b>	-	<b>1.585.232</b>	
	<b>3.358.368</b>	<b>924.266.326</b>	<b>927.624.694</b>	<b>1.585.232</b>	<b>1.727.312.502</b>	<b>1.728.897.734</b>

Adicionalmente, apresentava a seguinte decomposição em relação aos prazos de maturidade residual:

	Jun-20	Dec-19
Até 3 meses	4.279.661	6.221.266
De 3 meses a 1 ano	4.520.931	5.049.025
De 1 a 5 anos	918.824.103	1.717.627.443
	<b>927.624.694</b>	<b>1.728.897.734</b>

Movimento na conta de imparidade:

	Jun-20	Dec-19
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.918.025</b>	<b>4.167.396</b>
Dotações	24.836.317	80.538.680
Utilizações/Reversões	(28.016.375)	(77.788.051)
<b>Reforço / (Reversão) de imparidade no período</b>	<b>(3.180.058)</b>	<b>2.750.629</b>
<b>Saldo final</b>	<b>3.737.967</b>	<b>6.918.025</b>

### NOTA 17. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
No país	1671.265.379	820.272.431
No estrangeiro	-	15.770.385
	<b>1671.265.379</b>	<b>836.042.816</b>

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	Jun-20	Dec-19
<b>Até 3 meses</b>	<b>1.671.265.379</b>	<b>836.042.816</b>
	<b>1.671.265.379</b>	<b>836.042.816</b>

### NOTA 18. ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	254.137.065	254.137.065
	<b>254.137.065</b>	<b>254.137.065</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	20.103.577	18.995.699
Mobiliário e material	15.174.647	15.174.648
Instalações e interiores	26.863.835	27.556.901
Equipamento de segurança	693.066	-
Aparelhagem de som e imagem	1.189.982	1.189.982
Outros equipamento	174.561	-
Material de transporte	6.586.901	6.586.901
	<b>70.786.569</b>	<b>69.504.131</b>
Activos tangíveis em curso	11.255.279	8.065.081
	<b>336.178.913</b>	<b>331.706.277</b>
Depreciação acumulada	(40.739.920)	(34.716.228)
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>295.438.993</b>	<b>296.990.049</b>

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	-	<b>58.013.569</b>	<b>7.129.792</b>	<b>82.309.580</b>
Adições	245.986.890	3.052.080	1.301.075	250.340.045
Transferências	8.150.175	9.381.830	(365.786)	-
	-	(943.348)	-	(943.348)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>254.137.065</b>	<b>69.504.131</b>	<b>8.065.081</b>	<b>331.706.277</b>
Adições	-	1.282.438	3.190.198	4.472.636
Transferências	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Junho de 2020</b>	<b>254.137.065</b>	<b>70.786.569</b>	<b>11.255.279</b>	<b>336.178.913</b>
<b>Depreciações</b>				
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	-	<b>(14.222.873)</b>	-	<b>(17.475.677)</b>
Amortizações do exercício	(3.112.830)	(14.654.808)	-	(17.767.638)
Transferências	-	(3.252.804)	-	-
Abates	-	527.087	-	527.087
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>(3.112.830)</b>	<b>(31.603.398)</b>	-	<b>(34.716.228)</b>
Amortizações do exercício	(2.541.371)	(3.482.321)	-	(6.023.692)
Transferências	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Junho de 2020</b>	<b>(5.654.201)</b>	<b>(35.085.719)</b>	-	<b>(40.739.920)</b>
<b>Saldo líquido em 30 de Junho de 2020</b>	<b>248.482.864</b>	<b>35.700.850</b>	<b>11.255.279</b>	<b>295.438.993</b>
<b>Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>251.024.235</b>	<b>37.900.733</b>	<b>8.065.081</b>	<b>296.990.049</b>

### NOTA 19. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
Estimativa de imposto do exercício	(42.518.391)	(32.278.009)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	26.116.751	45.132.710
<b>Activos / (Passivos) por impostos correntes</b>	<b>(16.401.640)</b>	<b>12.854.701</b>

Impostos diferidos por diferenças temporárias:

	Jun-20	Dec-19
<b>Diferenças temporárias</b>		
Provisões e imparidades para além dos limites fiscais	4 364 966	5 312 887
Ganhos / (perdas) não realizados em activos financeiros	(13 588 670)	(33 197 234)
<b>Activos / (Passivos) por impostos diferidos</b>	<b>(9 223 704)</b>	<b>(27 884 347)</b>

	Jun-20	Dec-19
<b>Reconhecido em reservas</b>		
Imposto diferido	(13.588.670)	(33.197.234)
	<b>(13.588.670)</b>	<b>(33.197.234)</b>
<b>Reconhecido em resultados</b>		
Imposto corrente do exercício	(62.892.745)	(76.948.207)
Imposto diferido	(947.921)	(2.221.192)
	<b>(63.840.665)</b>	<b>(79.169.399)</b>
	<b>(77.429.335)</b>	<b>(112.366.633)</b>

	Jun-20	Dec-19
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(13.588.670)	(33.197.234)
Imposto diferido activo / (passivo) líquido	(13.588.670)	(33.197.234)
Movimento do imposto no período	19.608.563	(31.832.984)

## NOTA 20. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Devedores e outras aplicações</b>		
Aplicações - Contas caução	326.974	326.974
Devedores diversos	1.341.590	1.341.590
	<b>1.668.564</b>	<b>1.668.564</b>
Despesas com custo diferido	6.944.648	7.015.754
Rendimentos a receber	1.553.110	1.840.824
Outras operações a regularizar	69.069.099	
	<b>77.566.857</b>	<b>8.856.578</b>
	<b>79.235.421</b>	<b>10.525.142</b>

## NOTA 21. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>No país</b>		
Depósitos à ordem	1.012.384	11.908.305
Depósitos a prazo	30.069.452	-
	<b>31.081.836</b>	<b>11.908.305</b>
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	1.537.715	2.254.571
	<b>1.537.715</b>	<b>2.254.571</b>
	<b>32.619.551</b>	<b>14.162.876</b>

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado do seguinte modo:

	Jun-20	Dec-19
Até 3 meses	32.619.551	14.162.876
	<b>32.619.551</b>	<b>14.162.876</b>

## NOTA 22. RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
Depósitos à ordem	862.040.576	761.722.048
Depósitos a prazo	341.124.622	476.731.433
	<b>1.203.165.198</b>	<b>1.238.453.481</b>

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	Jun-20	Dec-19
Até 3 meses	1.054.606.038	896.113.992
De 3 meses a 1 ano	148.559.160	342.339.489
	<b>1.203.165.198</b>	<b>1.238.453.481</b>

## NOTA 23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector público administrativo	3.252.670	3.257.060
Outros credores	4.106.045	4.319.824
	<b>7.358.715</b>	<b>7.576.884</b>
<b>Custos a pagar</b>		
Encargos com o pessoal	30.100.783	42.381.407
Outros encargos a pagar	4.445.429	12.851.267
	<b>34.546.212</b>	<b>55.232.674</b>
	<b>41.904.927</b>	<b>62.809.558</b>

## NOTA 24. CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, ACCÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

### Capital

Em 30 de Junho de 2020 o capital do Banco encontra-se representado por 1 700 000 acções, com o valor nominal de 1.000,00 metcais cada, integralmente subscrito e realizado.

A estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	Jun-20		Dec-19	
	Nº de acções	%	Nº de acções	%
Banco de Investimento Global, SA	1.404.813	82,6361%	983.774	83,9867%
BIG Serviços Financeiros, SA	2	0,0001%	2	0,0002%
Joel Narciso Gonçalves Rodrigues	2	0,0001%	2	0,0002%
Empresa Moçambicana de Seguros,S.A. (EMOSE)	189.549	11,1499%	114.782	9,7992%
Global Alliance -Open Fund	16.633	0,9784%	11.461	0,9784%
Global Alliance -FPTM	39.087	2,2992%	26.932	2,2992%
Hollard Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	49.914	2,9361%	34.392	2,9361%
	<b>1.700.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.171.345</b>	<b>100,00%</b>

### Prémios de emissão

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica apresentava um saldo de 2 214 metcais. O referido saldo corresponde ao montante do prémio não incorporado aquando do aumento de capital por incorporação de reservas aprovado pelos accionistas na Assembleia Geral ordinária realizada em Março último.

### Outros instrumentos de capital

Em 30 de Junho de 2020, esta rubrica apresentava um saldo de 2 839 556 metcais correspondente aos ganhos cambiais obtidos na conversão dos fundos em moeda estrangeira recebidas do accionista maioritário para efeitos de realização da sua parte no aumento de capital aprovado em Fevereiro de 2019.

### Reserva de justo valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-20	Dec-19
Custo dos activos ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 16)	888.921.974	1.631.793.279
Perdas por imparidade (nota 16)	3.737.967	6.918.025
Valor de mercado activos ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 16)	927.624.694	1728.897.734
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42.464.592	103.854.829
Impostos diferidos	(13.588.670)	(33.029.583)
	<b>28.875.922</b>	<b>70.825.246</b>

### Resultados por acção

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor em 30 de Junho de 2020.

	Jun-20	Dec-19
Resultado líquido atribuível aos acionistas do banco	186.455.587	240.955.981
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.435.673	871.635
Número médio de acções ordinárias em circulação	1.435.673	871.635
Resultado por acção básico atribuível aos acionistas do banco (em metcais)	129.87	276.44
Número de acções no início do período	1.171.345	571.924
Número de acções no final do período	1.700.000	1.171.345

## NOTA 25. PARTES RELACIONADAS

Nos termos da IAS 24, são entidades relacionadas aquelas nas quais o BIG exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (Associa-das e Subsidiárias) e aquelas que exercem influência significativa sobre a gestão do Banco (Accionistas, Pessoal Chave: Membros do Conselho de Administração).

Ocorrem diversas transacções bancárias, depósitos, garantias e outras operações com entidades relacionadas, que foram realizadas numa base comercial no decurso normal do negócio.

As transacções realizadas durante o ano com as entidades relacionadas e os respectivos saldos em 30 de Junho de 2020 são as seguintes:

	Jun-20			Dec-19		
	Accionistas	Pessoal chave	Total	Accionistas	Pessoal chave	Total
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91.644.314	-	91.644.314	11.429.998	-	11.429.998
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	15.770.385	-	15.770.385
	<b>91.644.314</b>	<b>-</b>	<b>91.644.314</b>	<b>27.200.383</b>	<b>-</b>	<b>27.200.383</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	1.804.741	-	1.804.741	14.038.442	-	14.038.442
Recursos de clientes	-	2.786.335	2.786.335	-	1.176.985	1.176.985
	<b>-</b>	<b>2.786.335</b>	<b>4.591.076</b>	<b>-</b>	<b>1.176.985</b>	<b>1.176.985</b>
<b>Proveitos</b>						
Juros	61.820	-	61.820	555.052	-	555.052
	<b>61.820</b>	<b>-</b>	<b>61.820</b>	<b>555.052</b>	<b>-</b>	<b>555.052</b>
<b>Custos</b>						
	(113.362)	-	(113.362)	(149.245)	-	( 149.245)
Comissões e despesas	(113.362)	-	(113.362)	(149.245)	-	(149.245)

## NOTA 26. GESTÃO DE RISCO

### Classificação contabilística e justo valor

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e o justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

Jun-20	Ao custo amortizado	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Total	Justo valor
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193.844.269	-	-	193.844.269	193.844.269
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	-	-	103.141.190	103.141.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	37.221.144	-	37.221.144	35.111.813
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	927.624.694	927.624.694	945.042.002
Aplicações em instituições de crédito	1.671.265.379	-	-	1.671.265.379	1.671.265.379
Outros activos	374.674.414	-	-	374.674.414	374.674.414
<b>Total de activos</b>	<b>2.342.925.252</b>	<b>37.221.144</b>	<b>927.624.694</b>	<b>3.307.771.090</b>	<b>3.323.079.067</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	32.619.551	-	-	32.619.551	32.619.551
Recursos de clientes	1.203.165.198	-	-	1.203.165.198	1.203.165.198
Outros passivos	67.530.271	-	-	67.530.271	70.668.123
<b>Total de passivos</b>	<b>1.303.315.020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.303.315.020</b>	<b>1.306.452.872</b>

Dec-19	Ao custo amortizado	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Total	Justo valor
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.371.559	-	-	27.371.559	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.560.276	-	-	37.560.276	37.560.276
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	24.362.293	-	24.362.293	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1.728.897.734	1,728.897,734	1,728.897,735
Aplicações em instituições de crédito	836.042.816	-	-	836.042.816	838.166.435
Outros activos	320.369.892	-	-	320.369.892	320.369.892
<b>Total de activos</b>	<b>1.221.344.543</b>	<b>24.362.293</b>	<b>1.728.897.734</b>	<b>2.974.604.570</b>	<b>2.976.728.190</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	14.162.876	-	-	14,162,876	14,162,876
Recursos de clientes	1,238,453,481	-	-	1,238,453,481	1,252,480,667
Outros passivos	90.693.905	-	-	90,693,905	90,693,905
<b>Total de passivos</b>	<b>1.343.310.262</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.343.310.262</b>	<b>1.357.337.449</b>

### Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários não cumprir com as suas obrigações contratuais para com o Banco. O BIG está exposto a riscos de crédito em várias das suas actividades. Estes riscos incluem principalmente a exposição directa a Clientes, exposição directa a riscos de crédito associados com valores mobiliários emitidos por terceiros e detidos como activos de investimento do Banco e risco de compensação ou de mercado associado a actividades de Clientes. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com outros procedimentos de gestão de riscos referidos anteriormente.

Exposição a risco de crédito	Jun-20	Dec-19
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193.844.269	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	37.560.276
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37.221.144	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	927.624.694	1.728.897.734
Aplicações em instituições de crédito	1.671.265.379	836.042.816
Outros activos	79.235.421	23.379.843
<b>Total de ativos sujeitos a risco de crédito</b>	<b>3.012.332.097</b>	<b>2.677.614.521</b>
Activos não sujeitos risco de crédito	295 438 993	296 990 049
<b>Total do activo</b>	<b>3.307.771.090</b>	<b>2.974.604.570</b>

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme segue:



Jun-20	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Valor contabi- lístico
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193.844.269	-	-	193.844.269
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	-	-	103.141.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37.221.144	-	-	37.221.144
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	927.624.694	-	-	927.624.694
Aplicações em instituições de crédito	1.671.265.379	-	-	1.671.265.379
Outros activos	79.235.421	-	-	79.235.421
<b>Total de activos</b>	<b>3.012.332.097</b>	-	-	<b>3.012.332.097</b>

Dec-19	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Valor contabi- lístico
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.371.559	-	-	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.560.276	-	-	37.560.276
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24.362.293	-	-	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.728.897.734	-	-	1.728.897.734
Aplicações em instituições de crédito	836.042.816	-	-	836.042.816
Outros activos	23.379.843	-	-	23.379.843
<b>Total de activos</b>	<b>2.677.614.521</b>	-	-	<b>2.677.614.521</b>

## Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão dos activos e passivos do Banco. A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (1) financiamento dos activos antes da sua aquisição, (2) o pressuposto de que a maioria dos activos que compõem o Balanço deveria ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (3) um programa para construir uma base estável de depósitos e (4) assumir que se mantem um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Com efeito, estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que é baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de activos composta por activos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

O balanço do BiG apresentava, por prazos de maturidade remanescente, a decomposição seguinte para os exercícios findos em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, respectivamente:

Jun-20	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193.844.269	-	-	-	-	193.844.269
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	-	-	-	-	103.141.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	37.221.144	-	37.221.144
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	4.279.661	4.520.931	918.824.103	-	927.624.694
Aplicações em instituições de crédito	-	1.671.265.379	-	-	-	1.671.265.379
Outros activos	79.235.421	-	-	-	-	79.235.421
<b>Total de activos</b>	<b>376.220.880</b>	<b>1.675.545.040</b>	<b>4.520.931</b>	<b>956.045.247</b>	-	<b>3.012.332.097</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	2.550.099	30.069.452	-	-	-	32.619.551
Recursos de clientes	862.040.564	192.565.474	148.559.160	-	-	1.203.165.198
Outros passivos	67.530.271	-	-	-	-	67.530.271
<b>Total de passivos</b>	<b>932.120.934</b>	<b>222.634.926</b>	<b>148.559.160</b>	-	-	<b>1.303.315.020</b>

Dec-19	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.371.559	-	-	-	-	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.641.158	(80.882)	-	-	-	37.560.276
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	-	-	24.362.285	-	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.585.231	-	1.369.137	860.933.855	865.009.511	1.728.897.734
Aplicações em instituições de crédito	-	836.042.816	-	-	-	836.042.816
Outros activos	23.379.843	-	-	-	-	23.379.843
<b>Total de activos</b>	<b>89.977.799</b>	<b>835.961.934</b>	<b>1.369.137</b>	<b>885.296.140</b>	<b>865.009.511</b>	<b>2.677.614.521</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	14.162.876	-	-	-	-	14.162.876
Recursos de clientes	761.722.045	134.391.945	290.706.614	51.632.877	-	1.238.453.481
Outros passivos	90.693.905	-	-	-	-	90.693.905
<b>Total de passivos</b>	<b>866.578.826</b>	<b>134.391.945</b>	<b>290.706.614</b>	<b>51.632.877</b>	-	<b>1.343.310.262</b>

## Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade, duração e margens de crédito. O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital do Banco, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em margens entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros factores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco. Uma posição líquida longa pressupõe uma posição longa em obrigações financiadas com liquidez de curto prazo.

Os itens do balanço do BiG sensíveis à taxa de juro apresentam a seguinte decomposição:

	Jun-20					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193.844.269	193.844.269	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103.141.190	103.141.190	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37.221.144	-	-	-	37.221.144	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	927.624.694	-	4.279.661	4.520.931	918.824.103	-
Aplicações em instituições de crédito	1.671.265.379	-	1.671.265.379	-	-	-
Outros activos	374.674.414	374.674.414	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.307.771.090</b>	<b>671.659.873</b>	<b>1.675.545.040</b>	<b>4.520.931</b>	<b>956.045.247</b>	-
Recursos de outras instituições de crédito	32.619.551	2.550.099	30.069.452	-	-	-
Recursos de clientes	1.203.165.198	862.040.564	192.565.474	148.559.160	-	-
Outros passivos	67.530.271	67.530.271	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.303.315.020</b>	<b>932.120.934</b>	<b>222.634.926</b>	<b>148.559.160</b>	-	-
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2.004.456.070</b>	<b>(260.461.061)</b>	<b>1.452.910.113</b>	<b>(144.038.230)</b>	<b>956.045.247</b>	-

	Dec-19					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.371.559	27.371.559	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.560.276	37.560.276	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24.362.293	8	-	-	24.362.285	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.728.897.734	1.585.231	-	1.369.137	860.933.855	865.009.511
Aplicações em instituições de crédito	836.042.816	-	836.042.816	-	-	-
Outros activos	320.369.892	320.369.892	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.974.604.570</b>	<b>386.886.966</b>	<b>836.042.816</b>	<b>1.369.137</b>	<b>885.296.140</b>	<b>865.009.511</b>
Recursos de outras instituições de crédito	14.162.876	14.162.876	-	-	-	-
Recursos de clientes	1.238.453.481	761.722.045	134.391.945	290.706.614	51.632.877	-
Outros passivos	90.693.905	90.693.905	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.343.310.262</b>	<b>866.578.826</b>	<b>134.391.945</b>	<b>290.706.614</b>	<b>51.632.877</b>	-
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>1.631.294.308</b>	<b>(479.691.860)</b>	<b>701.650.871</b>	<b>(289.337.477)</b>	<b>833.663.263</b>	<b>865.009.511</b>

## Risco de mercado

Na gestão do risco de mercado, o Conselho de Administração delega o controlo e supervisão diária no ALCO. Este inclui os membros Executivos do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas actividades geradoras de receitas e da equipa de controlo de risco.

Em suporte ao Comité, está a unidade de controlo de Risco de Crédito, responsável pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as actividades de investimento e negociação de activos financeiros. Controla ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, revê modelos e análises associadas ao cálculo dos vários limites para a carteira do Banco, bem como para as carteiras dos clientes, e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras, bem como por assegurar uma supervisão, controlo independente e verificação do cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de Front Office. Adicionalmente, este grupo procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, respectivamente, a exposição do BiG por moeda apresentava a seguinte decomposição:

	Jun-20				
	Euro	Dólar Norte Americano	Rand Sul-africano	Metical	Valor Total
<b>Activo por moeda</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	18.134.327	19.025	175.690.917	193.844.269
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.333.441	90.170.911	-	7.636.838	103.141.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	37.221.144	37.221.144
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	927.624.694	927.624.694
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1.671.265.379	1.671.265.379
Activos tangíveis	-	-	-	295.438.993	295.438.993
Outros Activos	-	2.329.499	-	76.905.922	79.235.421
<b>Total de Activo</b>	<b>5.333.441</b>	<b>110.634.738</b>	<b>19.025</b>	<b>3.191.783.887</b>	<b>3.307.771.090</b>
<b>Passivo por moeda</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.537.715	-	31.081.836	32.619.551
Recursos de clientes	-	19.442.424	-	1.183.722.774	1.203.165.198
Passivos por impostos correntes	-	561	-	16.401.079	16.401.640
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	9.223.704	9.223.704
Outros passivos	-	1.614.587	-	40.290.340	41.904.927
<b>Total de Passivo</b>	-	<b>22.595.287</b>	-	<b>1.280.719.733</b>	<b>1.303.315.020</b>
<b>Activo - Passivo líquido por moeda</b>	<b>5.333.441</b>	<b>88.039.451</b>	<b>19.025</b>	<b>1.911.064.154</b>	<b>2.004.456.070</b>

	Dec-19				
	Euro	Dólar Norte Americano	Rand Sul-africano	Metical	Valor Total
<b>Activo por moeda</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	26.345.736	20.579	1.005.244	27.371.559
Disponibilidades em outras instituições de crédito	577.463	32.537.580	-	4.445.233	37.560.276
Activos financeiros a justo valor através de resultados	-	-	-	24.362.293	24.362.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1728.897.734	1728.897.734
Aplicações em instituições de crédito	-	15.770.385	-	820.272.431	836.042.816
Activos tangíveis	-	-	-	296.990.049	296.990.049
Activos por impostos correntes	-	-	-	12.854.701	12.854.701
Outros Activos	-	234.303	-	10.290.839	10.525.142
<b>Total de Activo</b>	<b>577.463</b>	<b>74.888.004</b>	<b>20.579</b>	<b>2.899.118.524</b>	<b>2.974.604.570</b>
<b>Passivo por moeda</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.254.571	-	11.908.305	14.162.876
Recursos de clientes	-	9.114.853	-	1229.338.628	1238.453.481
Outros passivos	685.917	492	-	62.123.149	62.809.558
<b>Total de Passivo</b>	<b>685.917</b>	<b>11.369.917</b>	-	<b>1.303.370.081</b>	<b>1.315.425.915</b>
<b>Activo - Passivo líquido por moeda</b>	<b>(108.454)</b>	<b>63.518.087</b>	<b>20.579</b>	<b>1595.748.443</b>	<b>1659.178.655</b>

## Risco de Capital

O Banco de Moçambique exige que cada banco ou grupo de bancos mantenha um nível mínimo de capital obrigatório em função dos activos ponderados pelo risco. O capital obrigatório do Banco divide-se em duas componentes:

- Capital Tier 1: Capital Social e Resultados Transitados.

- Capital Tier 2: Empréstimos subordinados elegíveis, provisões para imparidade colectiva e ganhos não realizados decorrentes da reavaliação justa de acções e elementos extrapatrimoniais.

	Jun-20	Dec-19
<b>A - Fundos Próprios</b>		
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, acções próprias e outros	1.700.002.214	1.171.345.000
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	30.326.810	(15.756.925)
Reservas de reavaliação de activos financeiros	21.164.948	50.539.587
Outros instrumentos de capital	2.839.556	2.839.556
Activos intangíveis	-	-
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)</b>	(A1) <b>1.730.329.024</b>	<b>1.155.588.075</b>
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	(A2) <b>1.730.329.024</b>	<b>1.155.588.075</b>
<b>Fundos Próprios Totais</b>	(A3) <b>1.754.333.529</b>	<b>1.208.967.218</b>
<b>B - Activos ponderados pelo risco</b>	(B) <b>585.805.278</b>	<b>621.017.118</b>
<b>C - Rácios de Capital</b>		
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B) <b>295,4%</b>	<b>186,1%</b>
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B) <b>295,4%</b>	<b>186,1%</b>
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B) <b>299,5%</b>	<b>194,7%</b>

\* Para o cálculo do saldo das reservas de reavaliação de activos financeiros a considerar no apuramento dos fundos próprios complementares é considerado o seguinte conforme estabelecido no Aviso 08/GBM/2017 de 3 de Abril:

a) A parte da reserva de reavaliação correspondente à imparidade é considerada em 100%;

b) A parte da reserva de reavaliação correspondente a ganhos e perdas não realizadas é considerada até ao limite de 45% do seu valor.

\*\* O montante de activos ponderados pelo risco é o apurado com base na aplicação dos normativos aplicáveis ao reporte regulamentar.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(milhares de reais)					
Código de contas	ATIVO	June-20			Dec-19
		Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Activo Líquido	
10+3300	1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	193.844	-	193.844	27.372
11+3301	2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	103.141	-	103.141	37.934
153 (1)+158 (1)+16	3. Activos Financeiros Detidos para Negociação	37.221	-	37.221	24.362
153 (1)+158 (1)+17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-	-	-
154+158 (1)+18+34888 (1)-53888 (1)	5. Activos Financeiros Disponíveis para Venda.	927.625	-	927.625	1.728.898
13+150+158 (1)+159 (1)+3303+3310 (1)+3408 (1)-350-3550-5210 (1)-5300	Aplicacoes em Instituições de Crédito	1.671.265	-	1.671.265	836.043
14+151+152+158 (1)+3304+3310 (1)+34000+34008-3510-3518-35210-35211-5210 (1)-53010-53018	Créditos a Clientes	-	-	-	-
156+158 (1)+159 (1)+22+3307+3310 (1)+3402-355-3524-5210 (1)-5303 (1)	Investimentos detidos até a Maturidade	-	-	-	-
21	Derivados de Cobertura	-	-	-	-
25-3580	Activos não Correntes detidos para Venda	-	-	-	-
26-3581 (1)-360 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	-
27-3581 (1)-360 (1)	Outros Activos Tangíveis	336.179	40.740	295.439	296.990
29-3583-361	Activos Intangíveis	6.344	6.344	-	-
24-357	Investimentos em Filiais Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	-	-
300	Activos por Impostos Correntes	26.117	-	26.117	45.133
301	Activos por Impostos Diferidos	4.365	-	4.365	5.313
12+157+158 (1)+159 (1)+31+32+3302+3308+3310 (1)+338+3408 (1)+348 (1)-3584-3525+50 (1)(2)-5210 (1)-5304-5308 (1)+54 (1)(3)	Outros Activos	79.235	-	79.235	10.525
		3.385.337	47.084	3.338.253	3.012.570
Código de contas	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR	Jun-20	Dec-19
38-3311 (1)-3410+5200+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de Bancos Centrais			-	-
43 (1)	Passivos Financeiros detidos para Negociação			-	-
43 (1)	Outros Passivos Financeiros ao Justo valor através de Resultados			-	-
39-3311 (1)-3411+5201+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de Outras Instituições de Créditos			32.620	14.163
40+41-3311 (1)-3412-3413+5202+5203+5211 (1)+5310+5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			1.203.165	1.238.453
42-3311 (1)-3414+5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por Títulos			-	-
44	Derivados de Cobertura			-	-
45	Passivos não Correntes detidos para Venda e Operações descontinuadas			-	-
47	Provisões			-	-
490	Passivos por Impostos Correntes			42.518	32.278
491	Passivos por Impostos Diferidos			13.589	33.197
480+488+/-489 (1)-3311 (1)-3416 (1)+5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos Subordinados			-	-
51-3311 (1)-3417-3418+50 (1)(2)+5207+5208+5211 (1)+528+538-5388+5318 (1)+54 (1)(3)	Outros Passivos			41.905	63.184
0				-	-
55	Capital			1.700.000	1.171.345
602	Prémios de Emissão			2	2
57	Outros Instrumentos de Capital			2.840	2.840
-56	Acções Próprias			-	-
58+59	Reservas de Reavaliação			28.876	70.825
60-602+61	Outras Reservas e Resultados Transitados			86.283	145.327
64	Resultado do Exercício			186.456	240.956
-63	(Dividendos Antecipados)			-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>3.338.253</b>	<b>3.012.570</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(milhares de reais)			
Código de contas		Jun-20	Jun-19
79+80	Juros e Rendimentos Similares	198.343	149.349
66+67	Juros e Encargos Similares	51.219	37.563
	<b>Margem Financeira</b>	<b>147.124</b>	<b>111.786</b>
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0
81	Rendimentos com serviços e Comissões	30.784	51.280
68	Encargos com Serviços e Comissões	2.268	2.839
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	2.223	0
-694+834	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	100.361	83.852
-690+830	Resultados de Reavaliação Cambial	32.735	8.553
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)	Resultados de Alienação de Outros Activos	0	0
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843 (1)+844 (1)+848	Outros Resultados de Exploração	(293)	(2.256)
	<b>Produto Bancário</b>	<b>310.666</b>	<b>250.376</b>
70	Custo com Pessoal	39.711	34.662
71	Gastos Gerais Administrativos	17.815	35.835
77	Amortização do Exercício	6.024	3.823
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	0	0
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876	Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquidos de Reversões e Recuperações	(3.180)	3.055
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	0	0
	<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>250.296</b>	<b>173.002</b>
65	Impostos Correntes	62.893	46.516
74-86	Impostos Diferidos	948	(2.301)
640	Resultados após Impostos	186.456	128.786
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>186.456</b>	<b>128.786</b>



O BANCO  
QUE ENTENDE  
OS SEUS VALORES